



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Institui a campanha “Junho Violeta”, em alusão a conscientização da violência contra a Pessoa Idosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no Estado da Paraíba a campanha “Junho Violeta”, a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Parágrafo único. A campanha “Junho Violeta” terá como símbolo um laço de cor violeta

Art. 2º A campanha “Junho Violeta” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 3º A campanha “Junho Violeta” tem como diretrizes:

- I - Conscientizar a população de que a violência e o abandono de pessoas idosas é crime;
- II - Informar como qualquer pessoa pode denunciar casos de violência e abandono de pessoas idosas;
- III - Incentivar doações e apoio a organizações da sociedade civil que cuidam de pessoas idosas;
- IV - Realizar ações de conscientização sobre os direitos das pessoas idosas;
- V - Estimular eventos e iluminação na cor violeta nos prédios públicos no mês de junho.

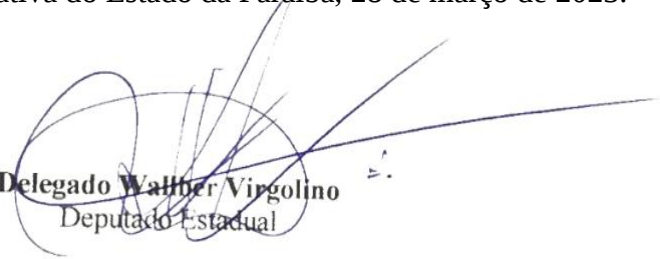
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 28 de março de 2023.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir a campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa no Estado da Paraíba ser realizada anualmente durante o mês de junho.

A campanha Junho Violeta tem como objetivo sensibilizar, mobilizar e conscientizar a população no enfrentamento às diversas formas de violência contra as pessoas idosas.

O dia 15 de junho marca o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído em 2006 pela ONU e oficialmente reconhecido em 2011. Assim, a finalidade desta campanha é disseminar o debate ao longo de todo o mês, utilizando a cor violeta como símbolo.

O Brasil já possui mais de 30,2 milhões de pessoas acima dos 60 anos de idade, número que representa 14% da população do país. E esse percentual tende a dobrar nas próximas décadas, segundo a Projeção da População, divulgada pelo IBGE em 2018. Segundo a pesquisa, em 2043, um quarto da população deverá ter mais de 60 anos. As pessoas idosas são a segunda parcela da população mais vulnerável à violência, atrás apenas das crianças e adolescentes. As denúncias de violações contra esse grupo representam 30% do total recebido pelo Disque 100 em 2019. Foram contabilizados 48,5 mil registros referentes ao grupo.

Somente em 2017, o Disque 100 recebeu 33.133 denúncias de violência contra idosos, com 68.870 violações.

A violência contra o idoso pode ser definida como um ato único, repetido ou a falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa de confiança que cause dano ou sofrimento a uma pessoa idosa. Seja imposta pelos próprios familiares, por empregados domésticos, cuidadores ou por funcionários de instituições de saúde, os idosos não têm como se defender diante de maus tratos, negligência, abandono, abuso financeiro, e violência física ou psicológica.

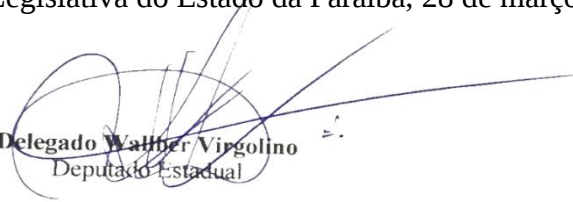


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Desta forma, revela-se de extrema importância a instituição da campanha Junho Violeta, para que exista um mês inteiro dedicado à realização de atividades alusivas ao tema. É necessário que os problemas sejam expostos e discutidos, com a finalidade de conscientizar as pessoas e, principalmente, combater a violência contra os idosos.

Portanto, ante o evidente interesse público da matéria e, principalmente, em razão da importância deste projeto, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição apresentada.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 28 de março de 2023.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual